



Santa Casa da Misericórdia da Guarda

4.9. Gestão de Riscos Financeiros

A existência de riscos financeiros será sempre uma situação importante em qualquer entidade. Contudo, considerando que financeiramente a Santa Casa da Misericórdia da Guarda não depende de terceiros e que as entidades clientes apresentam situação financeira estável. A entidade dispõe de condições financeiras adequadas para cumprir os seus compromissos de curto e de médio e longo prazo.

4.10. Negócios entre a Santa Casa da Misericórdia da Guarda e os seus Órgãos Sociais

Não se verificaram negócios entre a Instituição Particular de Solidariedade Social e os seus Órgãos Sociais.

4.11. Rácios

Autonomia Financeira = Fundos Patrimoniais/Ativo = 0,61

O ativo da Santa Casa da Misericórdia da Guarda encontra-se a ser financiado por capitais próprios da Instituição em 61%, o que revela uma boa autonomia financeira por parte da mesma.

Solvabilidade Geral = Fundos Patrimoniais/Passivo= 1,57

A Instituição tem uma ótima solvabilidade, ou seja, capacidade de solver as suas obrigações.

Prazo Médio de Recebimentos = 10 dias

O prazo médio de recebimento das Vendas e Prestações de Serviços da Misericórdia é de 17 dias.

Prazo Médio de Pagamentos = 64 dias

O prazo médio de pagamentos foi, no ano de 2022, de 64 dias.



Santa Casa da Misericórdia da Guarda

5. Factos Relevante ocorridos após o final do exercício

Não existem factos ocorridos após o termo do exercício que impliquem referência adicional ou justifiquem informação/alteração das Demonstrações Financeiras.

6. Evolução Futura

No próximo exercício pretende-se continuar a modernização e renovação do Lar da Guarda de modo a oferecer as melhores condições a todos os utentes da Instituição e utilização dos recursos internos.

De acordo com as regras de boa gestão que sempre são seguidas, permanecerá o esforço de contenção de custos e aposta na otimização dos recursos já existentes, procurando obter sinergias entre as valências da Instituição.

Contudo, no atual contexto económico, embora nos debatamos com escassez de recursos, considerando igualmente os cortes que têm sido efetuados no setor social pelo Estado em função das suas políticas restritivas e transversais a todos os setores da sociedade, tudo faremos para manter as respostas sociais e outras da Instituição nos atuais padrões, assim como nos mantermos como uma Instituição de referência do distrito.

7. Aplicação de Resultados

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia da Guarda encerrou as contas relativas a 2022 com Resultado Líquido negativo, no montante de 210.762,53 Euros (duzentos e dez mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), propõe-se que o referido Resultado Líquido seja integrado na conta "Resultados Transitados".

A Mesa Administrativa

Santa Casa da Misericórdia da Guarda
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Contribuinte : 500876550
Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2022	31 DEZ 2021
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3, 7	6 101 361,23	4 308 465,04
Bens do património histórico e artístico e cultural	3, 7	0,00	1 208,21
Ativos intangíveis	3, 6	19 998,41	20 054,15
Investimentos financeiros	3, 16.1	29 112,12	27 750,39
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
		6 150 471,76	4 357 477,79
Activo corrente			
Inventários	3, 10	123 605,86	214 395,05
Créditos a receber	3, 16.3	52 989,17	78 512,02
Estado e outros entes públicos	3, 16.10	84 580,19	30 723,98
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	3, 16.2	10 807,50	22 130,00
Diferimentos	3, 16.5	3 076,34	4 696,32
Outros ativos correntes	3, 16.4	2 492 850,97	483 889,02
Caixa e depósitos bancários	3, 4, 16.7	880 788,72	976 410,98
		3 648 698,75	1 810 757,37
Total do ativo		9 799 170,51	6 168 235,16
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	2, 16.8	5 290 114,00	5 290 114,00
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	2, 16.8	-1 440 890,39	-1 187 227,66
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	2, 16.8	2 352 126,28	533 242,33
		6 201 349,89	4 636 128,67
Resultado líquido do período		-210 762,53	-253 662,73
Total dos fundos patrimoniais		5 990 587,36	4 382 465,94
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	3, 12	0,00	700,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		2 142 810,88	479 905,82
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		2 142 810,88	480 605,82
Passivo corrente			
Fornecedores	3, 16.9	319 198,82	389 791,36
Estado e outros entes públicos	3, 16.10	165 588,69	117 959,18
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	3, 16.7	33 000,00	0,00
Diferimentos	3, 16.5	317 329,86	289 595,14
Outros passivos correntes	3, 16.11	830 654,90	607 817,72
		1 665 772,27	1 305 163,40
Total do passivo		3 808 583,15	1 785 769,22
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		9 799 170,51	6 168 235,16

A Mesa Administrativa



O Contabilista Certificado





Santa Casa da Misericórdia da Guarda

CONTAS DE GERÊNCIA 2022

CONTAS	GLOBAL	ADM	IGR	MORT	FARM	UCC	CD	LG	LV	ATL	CJI	CMSIG	PEA
Vendas e serviços prestados	1 791 183	8 760	0	4 662	846 500	109 286	12 644	339 396	457 349	36 078	91 508	82 604	176
Subsídios, doações e legados à exploração	2 451 663	13 590	0	0	0	1 178 261	23 186	131 107	469 367	26 799	199 653	410 575	1 125
Varição nos inventários da produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consum	-1 005 405	-13 186	0	0	-462 795	-199 473	-4 702	-97 284	-192 988	-7 076	-26 192	-1 407	-291
Fornecimentos e serviços externos	-798 205	-77 108	-24 043	-871	-8 926	-253 730	-11 909	-109 686	-220 045	-23 979	-33 451	-34 467	0
Gastos com o pessoal	-2 575 418	-130 371	-23 725	0	-91 303	-691 363	-40 418	-402 410	-494 216	-62 406	-196 735	-452 472	0
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-38 404	-12 314	0	0	-11 043	-4 024	0	-865	-2 559	-1 328	-1 204	-4 931	-135
Provisões (aumentos/reduções)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras imparidades (perdas/reversões)	-642	-642	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos/reduções de justo valor	721	721	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	185 209	122 396	16 816	0,0	6 365	6 466	3 602	514	1 772	3 719	2 210	1 399	0
Outros gastos e perdas	-54 860	-12 251	-103	0	-10 324	-11 402	-158	-6 813	-10 005	-246	-931	-2 923	0
Resultado antes de depreciações, gastos de financiar	-64 168	-100 457	-31 056	3 791	68 463	132 042	-17 545	-145 941	8 665	-16 440	34 958	-1 612	874
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-148 351	-28 302	-6 235	0	-871	-45 408	-6 062	-17 986	-18 457	-15 256	-8 046	-3 731	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiam	-212 510	-128 759	-37 290	3 791	67 592	86 634	-23 607	-163 826	-7 792	-31 695	26 913	-5 343	874
Juros e rendimentos similares obtidos	1 989	217	0	0	0	0	0	0	1 772	0	0	0	0
Juros e gastos similares suportados	-242	-242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados antes de impostos	-210 763	-128 785	-37 290	3 791	67 592	86 634	-23 607	-163 826	-6 020	-31 695	26 913	-5 343	874
Imposto sobre o rendimento do período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido do período	-210 763	-128 785	-37 290	3 791	67 592	86 634	-23 607	-163 826	-6 020	-31 695	26 913	-5 343	874

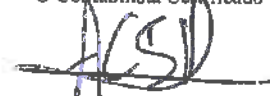
Santa Casa da Misericórdia da Guarda
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Moeda (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes	3, 16	4 083 321,93	3 869 040,08
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	3, 16	-1 862 206,99	-1 614 795,95
Pagamentos ao pessoal	3, 14, 16	-2 575 199,41	-2 569 701,85
Caixa gerada pelas operações		-354 084,47	-315 457,72
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	3	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	3, 16	282 766,44	859 336,85
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-71 318,03	543 879,13
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	3, 6, 7	-1 719 850,22	-536 430,66
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	3, 16	-6 643,57	-6 343,88
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		4 639,62	3 514,19
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	16	1 887,27	106,46
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1 719 966,90	-539 153,89
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 695 905,06	479 905,82
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações	13	0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-242,39	-1 939,93
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		1 695 662,67	477 965,89
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-95 622,26	482 691,13
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		976 410,98	1 131 328,87
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4, 16	880 788,72	976 410,98

O Provedor



O Contabilista Certificado



Santa Casa da Misericórdia da Guarda

Anexo

31 de dezembro de 2022

Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
2.1	Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.	5
2.2	Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:	5
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
3.3	Principais pressupostos relativos ao futuro.....	16
3.4	Principais fontes de Incerteza das estimativas	16
3.5	Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros:	16
3.6	Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período:	16
3.7	Alterações nas políticas contabilísticas: Indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.....	16
4	Fluxos de Caixa	17
5	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	17
6	Ativos Fixos Tangíveis.....	17
7	Ativos Intangíveis	21
8	Custos de Empréstimos Obtidos	23
9	Agricultura.....	23
10	Inventários	23
11	Rédito	25
12	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	25
13	Subsídios do Governo e apoios do Governo	26
14	Benefícios dos empregados	28
15	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	29

16	Outras Informações.....	29
16.1	Investimentos Financeiros	29
16.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	30
16.3	Clientes e Utentes	30
16.4	Outras contas a receber	31
16.5	Diferimentos	31
16.6	Outros Ativos Financeiros	31
16.7	Caixa e Depósitos Bancários.....	32
16.8	Fundos Patrimoniais.....	32
16.9	Fornecedores	32
16.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	32
16.11	Outras Contas a Pagar.....	33
16.12	Outros Passivos Financeiros.....	34
16.13	Subsídios, doações e legados à exploração	34
16.14	Fornecimentos e serviços externos.....	34
16.15	Outros rendimentos.....	34
16.16	Outros gastos	34
16.17	Resultados Financeiros.....	35
16.18	Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor	35
16.19	Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.	36
16.20	Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:.....	36
16.21	Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.	36
16.22	Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:	36
16.23	Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:	36
16.24	Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:	37
17	Acontecimentos após data de Balanço	37

1 Identificação da Entidade

A “Santa Casa da Misericórdia da Guarda” com o Número de Identificação Fiscal n.º 500876550, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação” com estatutos publicados no Diário da República da Série II, com sede em Rua Dr. Francisco dos Prazeres, n.º

7. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- No campo social exerce a sua ação através da prática das catorze obras de Misericórdia, tanto espirituais como corporais, interpretadas à luz da moderna Doutrina Social da Igreja e da cultura da solidariedade e no setor especificamente religioso, sob a invocação de Nossa Senhora da Misericórdia, que é a sua Padroeira, manterá o culto divino nas suas Igrejas e Capelas e exercerá as atividades que constarem no Compromisso e as mais que vierem a ser consideradas convenientes;
- A ação da Santa Casa visa, particularmente, assegurar aos cidadãos, e em especial aos mais desfavorecidos, a proteção na doença, na invalidez, na velhice, na viuvez, na juventude e na infância;
- No campo cultural, preserva, conserva e divulga o seu património monumental, artístico e documental;
- O âmbito da atividade social da Irmandade não se confina apenas ao campo da chamada segurança social e pode abranger, também, outros meios de fazer bem e, designadamente, os setores da saúde e da educação.

Não existem entidade mãe imediata nem entidade mãe final.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI).

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

2.1 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não existiram derrogações às disposições da NCRF-ESNL.

2.2 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Os pressupostos subjacentes, as características qualitativas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2022 são na sua generalidade comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras a 31-12-2021.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Consistência de apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação:

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.1.7 Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Instituição no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo expectável a alteração significativa deste enquadramento a curto prazo e que possa por em causa a validade das estimativas utilizadas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Poderão, contudo, ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	5
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	5
Outros Ativos Intangíveis	5

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	0
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	Entre 5 a 8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.3 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de

produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Deverá ser encetado um trabalho exaustivo do levantamento do património desta natureza, facto que permitirá o adequado reconhecimento do património nestas condições e que neste momento se encontra considerado em outros ativos fixos tangíveis.

3.2.4 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

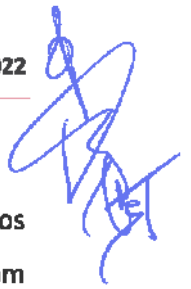
Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos Investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade. De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de Imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5 Agricultura

Ativos biológicos e produto agrícola

Os ativos biológicos e o produto agrícola colhido dos ativos biológicos são valorizados como segue:



- **Ativos biológicos:**
 - No reconhecimento inicial à data do Balanço, pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda. Na impossibilidade de serem valorizados com fiabilidade pelo seu justo valor, os ativos biológicos são valorizados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e qualquer perda por imparidade acumulada.
- **Produto agrícola:**
 - Pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita.
 - Os ganhos ou as perdas provenientes do reconhecimento inicial pelo justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, ou de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surja.

Subsídios governamentais relacionados com os ativos biológicos

- **Subsídios não condicionais:**
 - Devem ser reconhecidos como rendimento quando, e somente quando, os subsídios se tornem recebíveis.
- **Subsídios condicionais:**
 - Devem ser reconhecidos como rendimento quando, e somente quando, sejam satisfeitas as condições ligadas ao subsídio; porém, se o subsídio permitir que parte do mesmo seja retida com base na passagem do tempo, a entidade reconhecerá o subsídio como rendimento numa base proporcional ao tempo.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será

recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos Não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- "a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) .As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*

b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos Impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão. Contudo, não é expectável a existência de qualquer contingência associada à revisão de declarações relacionadas com o cumprimento de obrigações fiscais e parafiscais.

3.2.11 Passivos Contingentes e Compromissos Contratuais

Não aplicável.

3.2.12 Número de Pessoas Cooperantes, Número de Voluntários e de Beneficiários

A Santa Casa da Misericórdia da Guarda tem 459 Irmãos e 531 utentes em média no ano de 2022 distribuídos da seguinte forma:

Valências	N.º médio de Utentes
PEA - Programa de Emergência Alimentar	5
Centro de Dia da Guarda	11
Lar na Guarda	43
Lar na Vela	94
CATL - Centro de Atividades e Tempos Livres	26
Creche	37
Jardim	36